

Região Africana

**Comité Regional para a África**

**Versão original: Inglês**

Septuagésima quinta sessão

Lusaca, República da Zâmbia, 25–27 de Agosto de 2025

Ponto 9 da ordem do dia provisória

### **Projecto de resolução**

#### **Estratégia regional para reforçar a reabilitação nos sistemas de saúde, 2025–2035** (Documento AFR/RC75/PSC/4)

O Comité Regional,

Tendo analisado o documento intitulado «Estratégia regional para reforçar a reabilitação nos sistemas de saúde, 2025–2035»;

Recordando a resolução WHA76.6 da Assembleia Mundial da saúde sobre o reforço da reabilitação nos sistemas de saúde;

Profundamente preocupados com a necessidade significativa e crescente de reabilitação na Região Africana, devido à mudança epidemiológica das doenças transmissíveis para as não transmissíveis, ao fardo das lesões e das doenças transmissíveis, agravado por riscos infecciosos de alto risco;

Profundamente inquietos com o facto de as necessidades de reabilitação não serem em grande parte satisfeitas na Região e com o facto de mais de 63% das pessoas não receberem os serviços de reabilitação de que necessitam;

Consciente da fraca integração da reabilitação no planeamento e no financiamento do sector da saúde, da densidade extremamente baixa da força de trabalho de reabilitação, da disponibilidade limitada de dados do sistema de saúde que possam contribuir para as políticas, e da insuficiente compreensão dos benefícios da reabilitação enquanto abordagem de saúde pública;

Reconhecendo que a reabilitação exige uma maior atenção por parte dos decisores políticos e dos intervenientes nacionais e internacionais aquando da definição das prioridades em matéria de saúde e da atribuição de recursos para a plena integração dos serviços nos sistemas de saúde;

Tendo observado que as intervenções de reabilitação esforçam-se por garantir que as pessoas tenham uma vida mais longa e saudável e, como tal, contribuem para uma esperança de vida saudável e para a realização do Objectivo de Desenvolvimento Sustentável 3 (ODS 3).

Reafirmando que deve ser dada prioridade à reabilitação como um serviço de saúde essencial ao longo de todo o ciclo de cuidados, a todos os níveis de cuidados de saúde em programas de ciclo de vida (da primeira infância às idades mais avançadas) e em todas as fases de emergência,

1. ADOPTA a Estratégia regional para reforçar a reabilitação nos sistemas de saúde, 2025–2035
2. EXORTA os Estados-Membros a:
  - a) reforçar o planeamento nacional e o empenho político na reabilitação, garantindo a integração nos planos e políticas nacionais de saúde, e envolvendo as partes interessadas dos sectores da saúde e de outros sectores;
  - b) identificar mecanismos financeiros para integrar a reabilitação nos conjuntos de benefícios essenciais de saúde;
  - c) estender os serviços de reabilitação a todos os níveis de cuidados e reforçar as capacidades de uma força de trabalho multidisciplinar que inclua trabalhadores dos cuidados de saúde primários;
  - d) melhorar o sistema de informação sanitária para recolher dados sobre reabilitação, incluindo os dados sobre reabilitação e perfis de funcionamento existentes no sistema;
  - e) promover a investigação de qualidade no domínio da reabilitação, incluindo a investigação sobre políticas e sistemas sanitários.
3. SOLICITA ao Director Regional que:
  - a) assegure a coordenação entre os parceiros nacionais e internacionais, a fim de reforçar os esforços de reabilitação a nível regional;
  - b) desenvolva e actualize orientações técnicas e estratégicas para apoiar os Estados-Membros no reforço de capacidades e na promoção da integração da reabilitação nos sistemas de saúde;
  - c) colabore com parceiros mundiais, regionais e nacionais, incluindo organizações da sociedade civil, o sector privado e os centros colaboradores da OMS, para criar redes de reforço das capacidades de formação, investigação e inovação.